



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente**  
**Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

**LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**

**LAR – SEMDEC – GFA / Nº 15 / 2025**

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **20550/2025**, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** que autoriza:

**EMPRESA/NOME: RS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**  
**CNPJ/CPF: 49.133.165/0001-20.**  
**ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA GERVÁSIO DAL COL, Nº 330, BAIRRO RIO BRANCO.**  
**MUNICÍPIO: CARIACICA/ES.**  
**COORDENADAS UTM: 355608 / 7750903.**

**A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE: PÁTIO DE ESTOCAGEM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E/OU CARGAS GERAIS, SEM ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM E/OU ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS. XX**

Esta **LAR** é válida pelo período de **1460** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, **03 de julho de 2025.**

*[Handwritten signature]*  
**Mila Alvarenga de Tassis**  
 Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

*[Handwritten signature]*  
**Karolini Bonadiman Agrizzi**  
 Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

*[Handwritten signature]*  
**Carmona Gustavo Juan Francisco Neri B. - 0710712025**



---

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, **Termo de Compromisso Ambiental nº 15/2025**, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



---

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500360036003000390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.